



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA DIROFL/INSS Nº 156, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

A DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.348687/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados para o cargo de Recepcionista/Atendente para ocupação equivalente na prestação de atividades de apoio no atendimento ao público nas Agências da Previdência Social, integrada pelos servidores indicados pelas áreas interessadas (18621272 e 18726466):

- I - **Daniela Leão de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1.377.157;
- II - **Francisco Lennon Silva de Brito**, matrícula SIAPE nº 1.635.148;
- III - **Cristina Klaus**, matrícula SIAPE nº 2.025.375; e
- IV - **Roberto Câmara Vilela da Silva**, matrícula SIAPE nº 0.923.566.

Art. 2º Decidir motivadamente pelo prosseguimento da contratação, conforme os elementos técnicos constantes do Documento de Formalização da Demanda (18621272).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 10/12/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18730840** e o código CRC **53B925E7**.

Referência: Processo nº 35014.348687/2023-91

SEI nº 18730840